



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO Nº** - 193320/21  
**ASSUNTO** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**Entidade** - MUNICÍPIO DE CASTRO  
**Gestor atual** - MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
**Gestor das Contas** - MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

**CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica nº 4157/2021, destinada a MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, concedida pelo Despacho Processual Diverso nº201/2022. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 03/02/2022

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matrícula nº 517291